



Valide aqui
este documento

Estado de Goiás
COMARCA DE MAURILÂNDIA
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. JK, 515 - Centro - (64) 3647 - 1310

SERVIÇOS DE REGISTRO GERAIS DE IMÓVEIS

Sharida G. da Silva Paula
- Oficial Respondente -

CERTIDÃO

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **1.064** foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme original: "Uma casa de residência situada nesta cidade á Rua Quatro, contendo 09 cômodos, inclusive pendre, área de serviço, uma casinha de despejo com 02 cômodos, todos cobertos com telhas oncasas, paredes de tijolos, piso cimentado, área construída – 70m², instalações de luz e água, com espectivo terreno sendo parte do lote nº 07 (sete) da quadra nº 13 (treze), contendo a área de 15,00-m² medindo 10,50 metros de frente por igual metragem nos fundos, com 30 metros em cada ateral, confrontando pela frente com a Rua-4, nos fundos com o lote nº 5 e no lado direito com o estante do mesmo lote nº 7 e no lado esquerdo com o lote nº 6. Proprietário: **VERMUNDO ALVES DE REITAS**, casado, CPF nº155.648.788-68. Imóvel havido de João Alves Ferreira e sua mulher, onforme escritura lavrada nas notas do 2º Ofício local em 10/01/75, às fls. 106 do livro nº 05. ranscrição anterior nº 1.492, deste cartório, valor de CR\$: 12.000,00. Dou fé. Eu oficial.

R.01-1.064- Feito em 15 de maio de 1.986. Transmitente: Vermundo Alves de Freitas e sua mulher lmerinda Honoria de Freitas, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes e domiciliados nesta cidade, ortadores do CPF nº 155.648.788-68 e CI nº 400.891 e 701.701-GO. Adquirente: **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado na Fazenda Bauzinho, município de Rio erde-GO, portador do CPF nº 018.121.141-68 e CI nº 751.197-SSP/GO, adquiriu por compra no valor e CZ\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) o imóvel acima descrito constante da Matrícula nº 1.064, onforme escritura de compra e venda lavrada nas notas do 2º Ofício local em 09/05/86, às fls. 35 do vtro nº 10. Dou Fé. Eu oficial que o escrevi.

R.02-1.064- Feito em 28 de Outubro de 2.010. Nos termos do Formal de Partilha do Espólio de Rosalinaândida Faria e Silva e João Vieira da Silva, á favor do Herdeiro BRAZ FARIA DA SILVA, brasileiro, asado, com Rosa Maria dos Santos, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, agricultores, apazes, portadores da CI nº7631131-SSP/GO e CPF nº132.712.531-53 ela portadora da CI nº1.820.057-Go e CPF nº612.440.151-72, residentes e domiciliados nesta cidade. Extraído dos Autos nº 2.109/1.999, julgado por sentença pelo M.M Juiz de Direito Drº. Otacílio de Mesquita Zago da 1ªVara udiária da Comarca de Santa Helena de Goiás, haverá para seu pagamento do Formal de Partilha (SEXTO) pagamento ou seja 100% do imovel acima descrito na Matricula nº1.064, pelo Valor de R\$:4.000,00 (quatro mil reais). O Referido é Verdade. Dou fé.

R.03-1.064 - Feito em 21 de Fevereiro de 2.011 - Transmitentes: Braz Faria da Silva, brasileiro, casado, ecurista, portador do RG nº7631131-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº132.712.531-53 e sua esposa Rosa dos Santos Faria, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº1.820.057-GO e inscrita no PF/MF nº612.440.151-72, residentes e domiciliados na Chácara Santa Rosa, no município de General arneiro - MT. Adquirente: **NILZA LUCIA DE FARIA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG nº4399047-2ªvia-SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº462.108.226-49, residente e domiciliada nesta cidade de Maurilândia-Goiás. Adquiriu por compra feita no Valor de R\$:5.000,00 (cinco mil reais); O novel acima descrito na Matricula nº1.064 R-02, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda avrada nas notas do 1ºOfício local as fls:101F/101V Livro nº0036 em 28/10/2.010. O referido é verdade. Dou Fé. Eu Oficial Autorizada.

R.04-1.064-PROTOCOLO Nº11.623- Feito em 05 de Fevereiro de 2013. Transmitentes: NILZA LUCIA DE FARIA - brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG nº 4399047-2ªvia SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 462.108.226-49, residente e domiciliada à Rua Osvaldo A. Pimpim nº57, nesta cidade de Maurilândia-GO. ASSINA AINDA COMO ANUENTE: RODRIGO GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº4670744-SSP-GO e CPF nº004.031.451-04, residente e



Valide aqui
este documento

Estado de Goiás
COMARCA DE MAURILÂNDIA
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. JK, 515 - Centro - (64) 3647 - 1310

SERVIÇOS DE REGISTRO GERAIS DE IMÓVEIS

Sharida G. da Silva Paula
- Oficial Respondente -

CERTIDÃO

omociliado nesta cidade. Adquirente: **JAQUELINE FARIA GONÇALVES PEREIRA**, brasileira, que declarou ser, solteira, estudante, portadora do RG nº 4978509-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 10.509.561-33, residente e domiciliada nesta cidade de Maurilândia-GO. Adquiriu por compra no valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), o imóvel acima descrito constante do R-03 Matrícula nº1.064, conforme Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1ºOfício local às fls. 56f/56v do vro nº0040 em 09/01/2013. O referido é verdade. Dou fé. Eu, _____ Oficial Autorizada.

v.05-1.064- Feito em 11 de Agosto de 2.014 - Certifico que a pedido da Proprietária: **JAQUELINE FARIA GONÇALVES PEREIRA**, acima qualificada, portador do CPF/MF nº010.509.561-33, residente e domiciliado nesta cidade de Maurilândia-GO. De acordo com Termo de Habite-se nº00032 e certidão de verbação fornecido pela Prefeitura Municipal de Maurilândia - Go, Memorial Descritivo e Mapa fornecido pelo Engenheiro Civil - Deusdecio Akira Koyama - CREA/GO nºA22105-8, apresentou certidão emitida pelo INSS nº196072014-88888553 em 15/07/2.014; A edificação residencial com a area mpliada de 148,02-M², sendo edificada em 02 (dois) pavimentos, contendo 01-sala, 04-banheiros; 3-dormitórios; 01-cozinha; 02-varanda; 01-area de circulação; 01-escada; 01-area de serviço; 1-garagem; paredes internas revestidas em argamassa comum e externas sem revestimento, pintura interna com tinta acrílica e externa tinta acrílica, piso em lastro de concreto e revestido com piso cerâmico, forro revestido em laje, cobertura em telhas cerâmicas tipo romana, instalações elétrica e hidráulica embutidas em funcionamento. Tudo de acordo com levantamento feito pela prefeitura e responsabilidade do engenheiro acima citado. Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em R\$:700.000,00 (setecentos mil reais); conforme certidão de Averbação aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade e Memorial Descritivo de responsabilidade do Engenheiro Civil - Deusdecio Akira Koyama - CREA-GO A22105-8, levantamento aceito em todas as partes da construção, logo em seguida conferi. Dou fe. Eu _____ Oficial Autorizada.

1.06-1.064- Feito em 15 de Agosto de 2.014 - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo Alienação Fiduciária em Garantia no SFI, Sistema de Financiamento Mobiliário - com caráter de Escritura Publica de Compra e Venda na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº9.514/97, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si justas e contratadas a presente operação de Compra e Venda de imovel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFI, de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições: FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13/08/2.014; Como Vendedor: JAQUELINE FARIA GONÇALVES PEREIRA, brasileira, nascida em 07/11/1.987, representante comercial, portadora da CI nº4978509 - expedida por Outro po de Órgão Emissor/GO em 30/09/2.003 e do CPF Nº010.509.561-33, solteira, residente e domiciliado na Rua Nancy F Ferreira, Qd-03 Lt, centro, nesta cidade. E de outro lado como Comprador: **RODRIGO GONÇALVES PEREIRA**; nacionalidade brasileira, nascido em 01/01/1.985, outras cupações informais, portador da CI nº4670744, expedida por SSP/GO em 01/10/2.001 e do CPF nº004.031.451-04, solteiro, residente e domiciliada nesta cidade a Rua Sergino Ribeiro de Mendonça, 16 Qd-55 Lt-06, centro, nesta cidade. e de outro lado como Outorgada Credora Fiduciária; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa publica, Inscrita no NPJ nº00.360.305/0001-04, referente ao Contrato nº1.6000.0006286-7, Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imovel objeto deste contrato é R\$:650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); composto pela integralização dos valores baixo: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$:350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Valor dos Recursos Proprios: R\$:300.000,00 (trezentos mil reais); com prazo de 420 - meses para pagar, Taxa Nominal de Juros: 8,8334% ao ano; Efetiva: 9,2000%; Prestação (a+j) R\$:3.409,73; Seguros:R\$:97,10; Total R\$:3.506,83; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/09/2.014; com Alienação Fiduciária do Imóvel acima descrito na Matrícula nº1064. Dou fé. O referido é verdade. Dou fé. Eu _____ Oficial Autorizada.



Valide aqui
este documento

Estado de Goiás
COMARCA DE MAURILÂNDIA
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. JK, 515 - Centro - (64) 3647 - 1310

SERVIÇOS DE REGISTRO GERAIS DE IMÓVEIS

Sharida G. da Silva Paula
- Oficial Respondente -

CERTIDÃO

av.07-1.064 - Feito em 15 de Agosto de 2.014 - Cédula de Crédito Imobiliário – Emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, nº 1.6000.0006286-7 Série: 0814, datada de 13/08/2.014, redatora Caixa Econômica Federal; Devedor: RODRIGO GONÇALVES PEREIRA, CPF nº 004.031.451-04; Credor: Caixa Econômica Federal, todos já qualificados; pela qual, procede-se a presente averbação da Alienação Fiduciária a Caixa Econômica Federal, conforme R-06 supra. O referido é verdade. Dou Fé. Eu _____ Oficial Autorizada.

av.08-1.064- PROTOCOLO Nº14.833 - Feito em 10 de Agosto de 2.020 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. - TRANSMITENTE: RODRIGO GONÇALVES PEREIRA - CNPJ nacionalidade Brasileira, nascido em 01/01/1.985, outras ocupações informais, portador da CI nº 4670744, expedida por SP/GO em 01/10/2.001 e do CPF nº 004.031.451-04, solteiro, residente e domiciliada nesta cidade a Rua Sergino Ribeiro de Mendonça, 516 Qd-55 Lt-06, centro, nesta cidade. Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. A requerimento do adquirente, firmado aos 03 de Fevereiro de 2.020, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem urgência da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$:300.000,00 (trezentos mil reais), conforme guia que fica arquivada neste Serviço Registral. O referido é verdade. Dou fé. Eu _____ Oficial Respondente. Emol: R\$:653,50, Fundos: R\$:261,42, Tx Judic: R\$:15,62. Total R\$: Dou fe.

O referido é verdade e dou fé.

Maurilândia, 13 de agosto de 2025.

IVONETE VIEIRA DA SILVA
ESCREVENTE

Documentos: 88,84
Fundos(39%):
Taxa Judiciária: 19,17
Total: 129,56



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

03632508113523834420004

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/HAKAJ-KANF4-3DRWQ-Q279J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital